



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.974, DE 29 DE SETEMBRO DE 1999

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. **MÁRIO COVAS**

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o **Exmo. Senhor MÁRIO COVAS**, digníssimo Governador do Estado de São Paulo que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de setembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL